



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Sexta-feira • 4 de Agosto de 2017 • Ano • Nº 1817

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- **Decreto Nº 462/2017, de 04 de Agosto de 2017** - Dispõe sobre Ato de Exoneração de Servidor como abaixo específica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 463/2017, de 04 de Agosto de 2017** - Dispõe sobre Ato de Nomeação de Servidor como abaixo específica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 464/2017, de 04 de Agosto de 2017** - Dispõe sobre Ato de Nomeação de Servidor como abaixo específica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 465/2017, de 04 de Agosto de 2017** - Dispõe sobre Ato de Nomeação de Servidor como abaixo específica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 466/2017, de 04 de Agosto de 2017** - Dispõe sobre Ato de Nomeação de Servidor como abaixo específica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 467/2017, de 04 de Agosto de 2017** - Dispõe sobre Ato de Nomeação de Servidor como abaixo específica e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 462/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre Ato de Exoneração de Servidor como abaixo específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, por este Ato Administrativo, **Exonerada**, a Senhora **ROSA DE CASSIA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 654.841.775-53, do Cargo de **Coordenadora Escolar do Centro Educacional David Mendes Pereira**, então nomeada através do Decreto Nº 220/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão até a data de 31 de Julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2017.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito Municipal

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900
Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 463/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de Servidor como abaixo especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, por este Ato Administrativo, **Nomeada**, a Senhora **ROSA DE CASSIA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 654.841.775-53, para o Cargo de **Diretora Escolar do Centro Educacional David Mendes Pereira**, neste município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão até a data de 01 de Agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2017.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito Municipal

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900
Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 464/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de Servidor como abaixo especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, por este Ato Administrativo, **Nomeado**, o Senhor **LOURIVAL SILVA SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 008.137.245-03, para o **Cargo de Coordenador Escolar do Centro Educacional David Mendes Pereira**, neste Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão até a data de 01 de Agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2017.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 465/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de Servidor como abaixo especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, por este Ato Administrativo, **Nomeado**, o Senhor **JOSÉ MARIA DE CASTRO LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 128.839.305-97, para o **Cargo de Coordenador de Programas Educacionais**, neste Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão até a data de 01 de Agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2017.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 466/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de Servidor como abaixo específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, por este Ato Administrativo, **Nomeada**, a Senhora **SUZETE SILVA BONFIM DOURADO**, inscrita no CPF sob o nº 463.234.655-15, para o Cargo de **Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Lélis Piedade**, neste município.

Artigo 2º - Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão até a data de 01 de Agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2017.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito Municipal

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900
Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 467/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de Servidor como abaixo especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, por este Ato Administrativo, **Nomeada**, a Senhora **TAYSA SANTOS QUEIROZ CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 013.286.285-90, para o Cargo de **Coordenadora Escolar da Escola Municipal Rômulo Galvão**, neste município.

Artigo 2º - Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão até a data de 01 de Agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2017.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito Municipal

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900
Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br